PROPOSTA N.º 4/2025

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

Aquisição de Serviços de Cantoneiro de Limpeza

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

Considerando que:

1. Compete à União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira a manutenção do mobiliário e

equipamentos, limpeza dos espaços públicos, limpeza dos caminhos rurais, serviços de Cemitério e

não possui pessoal operacional em quantidade suficiente para efetuar esse trabalho e manutenção;

2. Foi identificada a necessidade de aquisição de Serviços de Cantoneiro de Limpeza (CPV - 90611000 -

3 – Serviços de limpeza de ruas) de forma a responder a esta necessidade.

3. A aquisição dos serviços em causa não deverá representar para a Freguesia de Azueira e Sobral da

Abelheira um encargo superior a € 10.100,00 (dez mil e cem euros), pelo que se afigura adequado

recorrer ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do art. 20.º do

Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

4. Este valor corresponderá ao valor máximo que a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira se dispõe

suportar com a Aquisição de Serviços de Cantoneiro de Limpeza, cessando o contrato a sua vigência,

logo que se atinja este valor;

5. A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de € 10.100,00 (dez mil e

cem euros), tem cabimento n.º 76, na orgânica 01.00. e económica 0202020000 - Limpeza e Higiene,

do Orçamento da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira em vigor (conforme

cabimento e mapa de fundos disponíveis em anexo);

6. O convite à apresentação de proposta deverá endereçado à seguinte entidade:

João Carlos Nunes Salvador

Morada: Rua do Pé da Serra n.º 17, Monte Gordo de Cima, 2640-605 Sobral da Abelheira

Nif: 117 120 723

Contacto: saracramos@gmail.com

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

a) Aprovar a decisão de contratar de aquisição de Serviços de Cantoneiro de Limpeza, nos termos e para

os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP;

Sede: Largo do Jardim, 10 – Livramento – 2665-015 Azueira Telef: 261 961 529 (Chamada para a rede fixa nacional) - E-mail: secretaria@ufasa.pt Delegação: Largo da Arieira — Sobral da Abelheira — 2640-621 Sobral da Abelheira Telef: 261 961 533 (Chamada para a rede fixa nacional)



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

b) Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base

num total de € 10.100,00 (dez mil e cem euros), com cabimento na orgânica 01.00 Administração

Autárquica, 0202020000 – Higiene e Limpeza, do Orçamento em vigor;

c) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por ajuste direto, ao abrigo da

alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código;

d) Aprovar as peças do procedimento, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo

40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e

respetivos anexos;

e) Delegar na Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira a competência para

prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para

adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP,

aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no

n.º 1 do art. 109.º CCP

f) Determinar o envio de convite à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos

da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 112.º CCP, à entidade João Carlos Nunes Salvador;

g) Designar gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA.,

nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Azueira, 06 de janeiro de 2025.

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Maria Inês Costa Inácio

Sede: Largo do Jardim, 10 – Livramento – 2665-015 Azueira Telef: 261 961 529 (Chamada para a rede fixa nacional) – E-mail: <u>secretaria@ufasa.pt</u> Delegação: Largo da Arieira – Sobral da Abelheira – 2640-621 Sobral da Abelheira Telef: 261 961 533 (Chamada para a rede fixa nacional)